

08
2021

BEO RAM

BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	7
2.1. Síntese	7
2.2. Receita.....	10
2.3. Despesa	13
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	18
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	18
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	23
5. Anexos	25
6. Conceitos aplicados.....	27
7. Siglas e abreviaturas.....	28
8. Índice de Quadros	29
Ficha técnica.....	30

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de julho de 2021.

◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória nos sete primeiros meses de 2021:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)				€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2021	VH (%)
Receita corrente	560.263,1	292.899,7	202.701,6	588.545,3	-7,4
Impostos diretos	79.759,9	148,4	0,0	79.908,3	-18,2
Impostos indiretos	306.632,5	8,6	0,0	306.641,1	-7,3
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	173.870,8	292.742,7	202.701,6	201.995,9	0,7
Transferências correntes	146.213,7	289.756,4	189.686,0	158.337,0	1,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	145.450,7	1.370,3	106,7	146.927,7	1,9
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	399,2	278.974,1	187.945,8	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita de capital	55.127,6	13.883,4	7.538,9	61.716,0	-10,9
Venda de bens de investimento	78,7	9,7	1.609,6	1.698,1	4.926,3
Transferências capital	54.096,0	13.819,6	5.648,9	58.730,4	-13,8
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	34.839,0	0,0	0,0	34.839,0	0,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	9.417,7	5.416,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	615.390,8	306.783,1	210.240,5	650.261,2	-7,8
Despesa corrente	688.119,2	283.848,6	205.872,2	710.520,9	7,4
Consumo público	287.129,9	78.178,3	194.800,0	560.108,1	10,5
Despesas com o pessoal	216.949,8	26.717,7	128.200,7	371.868,2	6,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	70.180,1	51.460,6	66.599,3	188.239,9	20,4
Subsídios	14.953,4	6.443,7	0,0	21.397,1	51,2
Juros e outros encargos	48.716,0	100,5	3.636,0	52.452,6	-29,9
Transferências correntes	337.319,9	199.126,2	7.436,2	76.245,2	15,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	120,0	1.008,6	0,0	1.128,6	42,7
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	284.172,4	183.065,6	399,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				318,0	
Despesa de capital	66.036,1	11.932,9	8.502,8	71.637,7	4,8
Investimento	40.413,2	2.638,7	8.500,3	51.552,1	41,8
Transferências de capital	25.622,9	9.294,2	2,5	20.085,6	-37,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	3.745,7	0,0	0,0	3.745,7	-35,4
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	14.834,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	754.155,3	295.781,5	214.375,0	782.158,7	7,1
Saldo global	-138.764,5	11.001,6	-4.134,5	-131.897,4	-425,2
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-127.856,1	9.051,1	-3.170,7	-121.975,7	-367,9
Despesa corrente primária	639.403,2	283.748,1	202.236,2	658.068,4	12,1
Saldo corrente primário	-79.140,0	9.151,6	465,3	-69.523,1	-242,7
Saldo de capital	-10.908,5	1.950,5	-963,8	-9.921,7	-1.138,2
Despesa primária	705.439,2	295.681,0	210.739,0	729.706,1	11,3
Saldo primário	-90.048,5	11.102,1	-498,5	-79.444,9	-259,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de julho de 2021, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 131,9 milhões de euros. Este saldo compara com o saldo de

-25,1 milhões de euros registado no período homólogo de 2020. O *saldo primário* atingiu os -79,4 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -9,9 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 782,2 milhões de euros e uma despesa primária de 729,7 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 650,3 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 60,1 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a -70,0 milhões de euros. Por sua vez, o saldo primário ajustado registou um resultado mais favorável (-17,6 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de julho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -138,8 milhões euros, que compara com um saldo de -39,5 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior, em resultado das evoluções evidenciadas na *Receita efetiva*, consubstanciada numa quebra de 31,9 milhões de euros, ou seja, -4,9%, e na *Despesa efetiva*, que cresceu 9,8% em termos homólogos. O *saldo corrente* evidenciado no final de julho ascendeu a -127,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a -10,9 milhões de euros, tendo este registado uma variação de -4,7 milhões de euros face ao ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* diminuiu 5,8%, tendo a *despesa* evoluído no sentido inverso (9,6%), em virtude dos efeitos induzidos pelas dinâmicas observadas ao

nível das *Despesas com o pessoal*, das *Transferências correntes*, da *Aquisição de bens e serviços* e dos *Subsídios* (no sentido ascendente), ainda que parcialmente contrabalançados pela evolução descendente dos *Juros e outros encargos*.

O *saldo global* evidenciado em julho de 2021 resulta, assim, em termos homólogos, do comportamento da *receita efetiva*, que variou -4,9%, influenciada no sentido descendente pela evolução registada ao nível da componente corrente (-5,8%), já que a componente de capital evoluiu positivamente (4,9%), e do acréscimo da *despesa efetiva* (9,8%), o qual foi condicionado no sentido ascendente tanto pela evolução da *despesa corrente* (9,6%) como pela dinâmica evidenciada pela *despesa de capital*, que registou uma variação em termos homólogos de 12,3%.

Estas variações estão evidenciadas no
QUADRO II:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2020	2021	VH (%)
Receita corrente	594.783,6	560.263,1	-5,8
Receitas fiscais	428.130,2	386.392,4	-9,7
Impostos diretos	97.286,6	79.759,9	-18,0
Impostos indiretos	330.843,6	306.632,5	-7,3
Outras receitas correntes	166.653,4	173.870,8	4,3
Receita de capital	52.547,8	55.127,6	4,9
Receita efetiva	647.331,4	615.390,8	-4,9
Despesa corrente	628.041,9	688.119,2	9,6
Despesas com o pessoal	211.808,7	216.949,8	2,4
Aquisição de bens e serviços	69.498,3	69.956,4	0,7
Juros e outros encargos	70.908,1	48.716,0	-31,3
Transferências correntes	264.620,4	337.319,9	27,5
Administrações Públicas	219.158,7	284.292,4	29,7
Outras	45.461,7	53.027,5	16,6
Subsídios	10.939,3	14.953,4	36,7
Outras despesas correntes	267,2	223,7	-16,3
Despesa de capital	58.796,4	66.036,1	12,3
Investimento	22.946,6	40.413,2	76,1
Transferências de capital	35.849,8	25.622,9	-28,5
Administrações Públicas	26.841,6	18.579,7	-30,8
Outras	9.008,2	7.043,2	-21,8
Despesa efetiva	686.838,3	754.155,3	9,8
Saldo global	-39.506,9	-138.764,5	-251,2
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-33.258,3	-127.856,1	-284,4
Saldo de capital	-6.248,6	-10.908,5	-74,6
Saldo primário	31.401,2	-90.048,5	-386,8
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	24.218,6	24.694,0	2,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Em julho, o saldo primário ascendeu a -90,0 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -121,4 milhões de euros relativamente aos primeiros sete meses de 2020;
- ◆ Verifica-se um agravamento do saldo corrente face a julho de 2020, materializado numa variação de -94,6 milhões de euros, explicado em grande

medida pelo decréscimo da *Receita*, em particular da componente fiscal, a par do acréscimo das *Despesas correntes*, designadamente ao nível das *Transferências correntes* e dos *Subsídios*. Efetivamente, não obstante o decréscimo da despesa associado à diminuição dos encargos com as Parcerias Público Privadas, na

sequência do processo de renegociação concluído em 2016, a par da diminuição dos encargos com *Juros e outros encargos* resultante da estratégia de gestão da dívida pública regional e das medidas de contenção de despesa não COVID-19, é observável o efeito dos aumentos de despesa associado a medidas de prevenção, contenção e mitigação dos efeitos do COVID-19, cujo impacto se vem repercutindo, essencialmente, na despesa corrente de vários serviços do Governo Regional.

- ♦ A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória descendente da *receita efetiva*, acompanhada pelo

acréscimo da *despesa efetiva*.

Concretamente, a *receita efetiva* diminuiu 31,9 milhões de euros, tendo a despesa efetiva aumentado, em termos homólogos, 67,3 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -138,8 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -127,9 milhões de euros e num saldo de capital de -10,9 milhões de euros.

- ♦ O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de julho do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)			€ Milhares
	2020	2021	VH (%)
Receita corrente	102.630,3	108.284,3	5,5
Receitas fiscais	52.764,5	48.830,7	-7,5
Impostos diretos	2.900,2	7.189,3	147,9
Impostos indiretos	49.864,3	41.641,4	-16,5
Outras receitas correntes	49.865,8	59.453,6	19,2
Receita de capital	12.723,9	14.182,5	11,5
Receita efetiva	115.354,2	122.466,8	6,2
Despesa corrente	87.673,3	103.882,2	18,5
Despesas com o pessoal	32.009,8	33.084,4	3,4
Aquisição de bens e serviços	3.959,2	4.976,2	25,7
Juros e outros encargos	14.971,8	16.072,4	7,4
Transferências correntes	34.230,1	48.468,9	41,6
Subsídios	2.472,7	1.244,7	-49,7
Outras despesas correntes	29,8	35,6	19,5
Despesa de capital	12.032,1	13.929,2	15,8
Investimento	5.431,1	8.705,7	60,3
Transferências de capital	6.601,0	5.223,6	-20,9
Despesa efetiva	99.705,4	117.811,4	18,2
Saldo global	15.648,8	4.655,4	-70,3
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	14.956,9	4.402,1	-70,6
Saldo de capital	691,8	253,2	-63,4
Saldo primário	30.620,6	20.727,7	-32,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental especificamente relativa ao mês de julho evidencia o acréscimo da receita efetiva a par de um crescimento da despesa, particularmente na vertente corrente, materializada num aumento 18,5% em termos homólogos, alavancado pelas evoluções registadas nas *Despesas com o pessoal, na Aquisição de bens e serviços correntes* e nas *Transferências correntes*. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 6,2% face ao registado em julho de 2020, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma

evolução no mesmo sentido, isto é, uma variação de 18,2%, corporizando um agravamento no saldo global de 11,0 milhões de euros face ao mês homólogo de 2020. Contudo, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 4,7 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas quer pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 4,4 milhões de euros, quer pela componente de capital, cujo saldo ascendeu a 0,3 milhões de euros.

♦ 2.2. Receita

- ♦ A *receita efetiva* do Governo Regional diminuiu 4,9% até ao final de julho de 2021, comparativamente a 2020, essencialmente em virtude da evolução descendente evidenciada pela componente fiscal, que decresceu 41,7 milhões de euros (-9,7%). A evolução registada pela componente não fiscal (4,5%) resulta da variação positiva evidenciada tanto ao nível da componente corrente (4,3%), como ao nível da componente de capital (4,9%). Na componente fiscal, assinala-se a evolução descendente verificada tanto ao nível da tributação indireta (-24,2 milhões de euros, ou -7,3%), como nos *impostos diretos* (-17,5 milhões de euros ou -18,0%), motivada,

fundamentalmente, pela conjuntura adversa induzida pela pandemia provocada pela doença SARS-CoV-2.

- ♦ O IVA registou uma evolução descendente (-19,2 milhões de euros ou -7,4%) comparativamente a 2020, por via da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ♦ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de 4,5% face a julho de 2020 reflete as dinâmicas de evolução positiva das componentes corrente e de capital. A *Receita corrente* registou uma variação de 7,2 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela evolução ascendente evidenciada em *Outras receitas correntes* (8,3 milhões de euros). Na

mesma linha, a componente de capital evidenciou uma evolução ascendente (2,6 milhões de euros), explicada fundamentalmente pelo acréscimo nas transferências provenientes da União Europeia (2,3 milhões de euros).

- ◆ Em suma, a *receita fiscal* provisória dos sete primeiros meses do corrente ano fixou-se nos 386,4 milhões de euros, refletindo uma variação de -9,7% face

ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* de 2021 reflete o impacto das trajetórias evidenciadas pela componentes direta (-18,0%) e indireta (-7,3%);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2020	2021	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	428.130,2	386.392,4	-9,7%	46,6%
Impostos Diretos	97.286,6	79.759,9	-18,0%	29,6%
IRS	79.686,1	70.913,4	-11,0%	36,7%
IRC	17.600,5	8.846,5	-49,7%	11,5%
Outros	0,0	0,0		0,0%
Impostos Indiretos	330.843,6	306.632,5	-7,3%	54,9%
ISP	25.145,1	21.493,5	-14,5%	38,7%
IVA	259.113,9	239.891,0	-7,4%	58,9%
ISV	2.587,3	2.729,2	5,5%	56,4%
Imposto de consumo sobre o tabaco	17.308,3	11.819,3	-31,7%	31,7%
IABA	3.549,1	3.037,9	-14,4%	0,0%
Outros	23.139,8	27.661,7	19,5%	59,8%
Imposto de Selo	10.626,9	15.772,5	48,4%	74,8%
IUC	3.085,7	3.088,1	0,1%	55,1%
Receita não fiscal	219.201,2	228.998,4	4,5%	45,2%
Receita efetiva	647.331,4	615.390,8	-4,9%	46,1%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A evolução dos impostos diretos de 2020 para 2021 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – o IRS, apresenta uma variação homóloga de -11,0%, significando uma variação absoluta de -8,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Tal variação ocorre do impacto dos reembolsos provenientes das liquidações de IRS efetuados aos contribuintes. Estes prosseguem a sua emissão com uma

maior celeridade relativamente ao ano anterior. Com um valor acumulado até julho de 70,9 milhões de euros, o IRS assinala uma execução de 36,7%, comparando-se com os valores estimados no Orçamento Regional de 2021.

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) – o IRC demonstra uma variação -49,7%, provocada pelos pagamentos de reembolsos extraordinários relativos a períodos

anteriores. Este imposto, comparativamente aos períodos homólogos, é impulsionado pela rubrica “Autoliquidação”, que neste exercício e por força da prorrogação do prazo limite de entrega da Modelo22, pode ser pago até 19 de julho de 2021 e/ou em prestações conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 24/2021, de 26/03 e pelo Despacho n.º 240/2021-XXII.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – Não obstante a variação homóloga de -7,4% (ou -19,2 milhões de euros), a transferência de duodécimos deste imposto sofreu um acréscimo de 7% devido aos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2020, conforme decorre da Portaria 77-A/2014;
- ♦ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 5,5% (142 mil euros) face ao período homólogo de 2020;
- ♦ *Imposto de Selo (IS)* – regista uma variação homóloga de 48,4% (ou +5,1 milhões de euros). Com a introdução da DMIS (Declaração Mensal do Imposto de Selo), verifica-se um maior controlo e regularização do imposto, a que se associa o incremento das receitas provenientes de Operações Financeiras, Imposto de Selo sobre Transmissões Gratuitas e Nota de Cobrança;
- ♦ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de -31,7% (ou -5,5 milhões de euros) comparativamente a 2020;
- ♦ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos decresceu 31,7% (-5,5 milhões de euros) face a 2020 .

A receita não fiscal apresenta uma variação de 9,8 milhões de euros, influenciada negativamente pela evolução descendente evidenciada ao nível da componente corrente, pelos motivos já indicados.

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)

€ Milhares

	2020	2021	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	428.130,2	386.392,4	-9,7%	46,6%
Receita não fiscal	219.201,2	228.998,4	4,5%	45,2%
Correntes	166.653,4	173.870,8	4,3%	46,8%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	8.908,0	8.812,1	-1,1%	47,9%
Rendimentos da Propriedade	9.381,8	6.020,4	-35,8%	135,2%
Transferências Correntes	143.406,0	146.213,7	2,0%	43,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.722,9	3.313,7	-11,0%	50,6%
Outras Receitas Correntes	1.234,7	9.510,8	670,3%	421,2%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	-	0,0%
Capital	52.547,8	55.127,6	4,9%	40,8%
Venda de Bens de Investimento	6,8	78,7	1049,8%	0,6%
Transferências de Capital	51.750,8	54.096,0	4,5%	44,8%
Outras Receitas de Capital	0,6	0,0	-100,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	789,5	952,9	20,7%	81,3%
Receita efetiva	647.331,4	615.390,8	-4,9%	46,1%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

- ♦ A despesa efetiva acumulada até ao final de julho de 2021 do Governo Regional, aumentou 9,8% (ou +67,3 milhões de euros) face ao registado no

período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 41,1% em 2021.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2020	2021	2020	2021	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	628.041,9	688.119,2	52,8	46,1	9,6
Despesas com o pessoal	211.808,7	216.949,8	54,1	52,7	2,4
Remunerações Certas e Permanentes	172.911,1	178.214,4	56,0	54,3	3,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.545,7	1.650,5	25,9	25,7	6,8
Segurança social	37.351,8	37.084,9	48,6	48,2	-0,7
Aquisição de bens e serviços correntes	69.498,3	69.956,4	39,6	35,9	0,7
Juros e outros encargos	70.908,1	48.716,0	61,9	55,4	-31,3
Transferências correntes	264.620,4	337.319,9	55,1	44,6	27,5
Administrações Públicas	219.158,7	284.292,4	56,8	49,6	29,7
Administração Central	120,0	120,0	100,0	50,0	0,0
Administração Regional	219.038,7	284.172,4	56,8	49,6	29,7
Outras transferências correntes	45.461,7	53.027,5	47,9	28,9	16,6
Subsídios	10.939,3	14.953,4	58,3	45,5	36,7
Outras despesas correntes	267,2	223,7	3,8	2,4	-16,3
Despesa corrente primária	557.133,9	639.403,2	51,9	45,5	14,8
Despesa de capital	58.796,4	66.036,1	21,9	19,4	12,3
Investimento	22.946,6	40.413,2	12,1	21,6	76,1
Transferências de capital	35.849,8	25.622,9	46,5	17,0	-28,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	686.838,3	754.155,3	47,2	41,1	9,8
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	24.218,6	24.694,0	44,9	46,5	2,0
Passivos financeiros	124.203,4	150.493,9	48,6	58,7	21,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2020 para 2021 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,7% ou 0,5 milhões de euros), influenciado no sentido ascendente pelo aumento das despesas com a *Aquisição de bens*, com destaque para os encargos com refeições, parcialmente compensado pela diminuição dos encargos com a *Aquisição de serviços*, sendo de assinalar os decréscimos dos *Encargos das instalações*, e as despesas relacionadas com as SCUTS;
- ◆ Decréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (-31,3% ou -22,2 milhões de euros) o que resulta da diminuição dos encargos com dívida financeira, por força da suspensão do pagamento dos juros do contrato de empréstimo celebrado com o Estado, nos termos do definido no artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho e pela redução dos custos com a dívida financeira;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (27,5% ou 72,7 milhões de euros), através da qual se concretizam muitos dos apoios

concedidos no âmbito de medidas COVID-19 (contenção, prevenção, mitigação e reposição da normalidade);

- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-43,5 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (17,5 milhões de euros), parcialmente anulado pelo decréscimo evidenciado ao nível das *Transferências de capital* (-10,2 milhões de euros);
- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 16,1 milhões de euros, comparativamente a 17,1 milhões em julho de 2020;
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou uma variação homóloga de 2,4%, ou seja, mais 5,1 milhões de euros do que no período homólogo do ano anterior;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de julho de 2021 representam 91,2% do total da *Despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *Despesa*

corrente relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 11,5 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 84,8% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2020, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 0,2 p.p..

- ◆ Em 2021 é introduzido o novo classificador funcional, que reflete as alterações produzidas com a entrada em vigor do ORAM 2021, à luz da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – na sua redação atual, a qual prevê uma abordagem agregada da Administração Pública visando assim, assegurar uma harmonização de classificadores nos diferentes subsectores. Neste enquadramento, passa a aplicar-se o classificador funcional COFOG (*Classification of the functions of Government*)¹. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

¹ Circular Série A n.º 1399 da DGO.

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro - julho)

€ Milhares

	2020	2021	Peso na estrutura em 2021
Serviços gerais das administrações públicas	127.874,7	101.252,8	13,4
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	5.195,7	5.551,8	0,7
Assuntos económicos	121.716,1	134.306,8	17,8
Proteção do ambiente	15.744,5	8.251,9	1,1
Habitação e infraestruturas coletivas	11.633,6	30.769,4	4,1
Saúde	187.472,4	243.425,2	32,3
Desporto, recreação, cultura e religião	15.416,3	17.226,6	2,3
Educação	196.560,5	198.600,9	26,3
Proteção social	5.224,4	14.769,8	2,0
Despesa Efetiva	686.838,3	754.155,3	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	24.218,6	24.694,0	3,3
Passivos financeiros	124.203,4	150.493,9	20,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ♦ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando 58,6% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (17,8%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (13,4%);
- ♦ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que despendeu 244,9 milhões de euros, maioritariamente canalizados para transferências correntes destinadas à área da Saúde, onde se destacam os encargos associados à contenção da pandemia da doença COVID-19 na Região e ao processo de vacinação da população.

Segue-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 198,6 milhões de euros, dos quais 77,2% são respeitantes às *despesas com o pessoal*. A Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas executou 81,3 milhões de euros, parte substancial dos quais adstritos ao pagamento de encargos com as SCUTS. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,2 milhões de euros, afetos na sua maioria, a despesas com o pessoal (78,9%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 8,0 milhões de euros até ao final de julho de 2021.

- ♦ O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Economia	Educação, Ciência e Tecnologia	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	7.960,0	1.202,4	85.226,3	18.957,5	206.364,3	243.774,2	17.659,9	30.545,2	8.827,8	3.510,5	12.771,3	45.545,2	682.344,5
Despesas com o pessoal	0,0	976,0	18.262,7	3.240,3	162.024,9	1599,1	5.722,8	2.404,9	2.883,4	2.911,3	8.900,6	8.023,8	216.949,8
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	777,6	14.479,9	2.687,8	133.592,3	1325,3	4.743,3	2.008,6	2.411,0	2.360,5	7.252,6	6.575,6	178.214,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	14,1	636,8	11,0	751,5	0,9	3,6	0,0	2,8	68,6	93,1	68,0	1650,5
Segurança social	0,00	184,3	3.146,1	541,5	27.681,0	273,0	975,9	396,3	469,6	482,2	1554,8	1380,1	37.084,9
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	218,4	16.751,9	408,4	7.948,6	498,7	5015,6	113,9	364,2	513,5	646,6	37.476,4	69.956,4
Aquisição de bens	0,00	56,9	399,4	57,8	4.001,6	8,1	1313,3	7,4	23,6	34,8	163,0	529,8	6.595,5
Aquisição de serviços	0,00	161,5	16.352,5	350,6	3.947,1	490,6	3.702,3	106,5	340,7	478,7	483,6	36.946,7	63.360,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	48.699,8	0,0	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	48.716,0
Transferências correntes	7.960,0	8,1	1329,8	1343,9	36.359,6	241674,6	6.918,6	28.025,3	4.660,4	12,5	3.213,8	38,7	331545,2
Administrações Públicas	7.960,0	0,0	1329,8	911,1	8.056,0	240.047,6	0,0	19.322,5	4.653,4	0,0	2.012,0	0,0	284.292,4
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Administração Regional	7.960,0	0,0	1329,8	911,1	8.056,0	239.927,6	0,0	19.322,5	4.653,4	0,0	2.012,0	0,0	284.172,4
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	8,1	432,8	432,8	28.303,6	1627,0	6.918,6	8.702,8	7,0	12,5	1201,8	38,7	47.252,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	13.963,2	0,0	0,0	0,0	0,0	918,1	66,8	5,3	0,0	14.953,4
Outras despesas correntes	0,0	0,0	182,2	17	18,5	18	2,8	10	17	6,4	5,0	2,7	223,7
Despesa de capital	0,0	34,4	7.805,3	8.394,1	3.476,1	1.149,0	445,3	3.818,0	1.278,7	1.470,0	2.440,8	35.724,4	66.036,1
Investimento	0,0	34,4	5.475,5	10,2	743,3	8,1	385,7	14,3	15,5	1413,6	106,5	32.206,1	40.413,2
Transferências de capital	0,0	0,0	2.329,8	8.383,8	2.732,7	1140,9	59,6	3.803,6	1263,2	56,4	2.334,3	3.518,3	25.622,9
Administrações Públicas	0,0	0,0	2.323,4	8.383,8	16,6	1140,9	0,0	3.803,6	334,9	56,4	2.334,3	183,7	18.579,7
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,4	2.057,2	0,0	2.113,6
Administração Regional	0,0	0,0	691,3	8.383,8	16,6	1140,9	0,0	3.803,6	334,9	0,0	277,1	183,7	14.834,0
Administração Local	0,0	0,0	1.632,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.632,1
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	6,4	0,0	2.714,2	0,0	59,6	0,0	928,3	0,0	0,0	3.334,6	7.043,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	7.960,0	1.236,9	93.031,6	27.351,5	209.840,4	244.923,1	18.105,2	34.363,1	10.106,6	4.980,5	15.212,1	81.269,6	748.380,6
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros	0,0	0,0	10.403,4	1000,0	1046,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	679,6	11564,5	24.694,0
Passivos financeiros	0,0	0,0	150.493,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.493,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79.762,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de julho de 2021, situou-se em -4,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *despesas com o pessoal* (128,2 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (65,4 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (7,4 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 205,9 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 8,5 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 202,7 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 7,5 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final julho de 2021.
- ♦ Verifica-se um agravamento do *saldo global* das EPR de 8,8 milhões de euros face ao registado em 2020, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-julho)		€ Milhares
	2020	2021
Entidades Públicas Reclassificadas	4.709,1	-4.134,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 11,0 milhões de euros em 2021. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 467,3 milhões de euros, o que representa 98,9% da *receita corrente* arrecadada em 2021. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da

parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2021. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o *peçoal*, que representaram 96,9% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)		€ Milhares	
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	11.001,6	-4.134,5	6.867,1
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	295.681,0	210.739,0	506.420,0
Saldo primário	11.102,1	-498,5	10.603,6
Saldo corrente	9.051,1	-3.170,7	5.880,4
Saldo de capital	1.950,5	-963,8	986,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de julho de 2021 totalizou 6,9 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 11,0

milhões de euros e -4,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, 5,9 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 506,4

milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 10,6 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	292.899,7	202.701,6	495.601,3
Impostos diretos	148,4	0,0	148,4
Impostos indiretos	8,6	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.988,6	1.320,9	3.309,5
Transferências Correntes	289.756,4	189.686,0	479.442,5
União Europeia	9.408,7	1.633,4	11.042,1
Outras transferências	280.347,8	188.052,6	468.400,3
Venda de bens e serviços correntes	765,4	3.683,7	4.449,1
Outras Receitas Correntes	232,3	8.011,0	8.243,3
Receita de capital	13.883,4	7.538,9	21.422,4
Venda de bens de investimento	9,7	1.609,6	1.619,3
Transferências de capital	13.819,6	5.648,9	19.468,4
União Europeia	4.386,8	125,1	4.511,9
Outras transferências	9.432,7	5.523,8	14.956,5
Outras Receitas de Capital	0,0	15,0	15,0
Receita efetiva	306.783,1	210.240,5	517.023,6
Despesa corrente	283.848,6	205.872,2	489.720,9
Despesas com o pessoal	26.717,7	128.200,7	154.918,4
Aquisição de bens e serviços	51.419,9	65.361,0	116.780,9
Juros e outros encargos	100,5	3.636,0	3.736,5
Transferências correntes	199.126,2	7.436,2	206.562,4
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.008,6	0,0	1.008,6
Outras transferências	198.117,6	7.436,2	205.553,8
Subsídios	6.443,7	0,0	6.443,7
Outras despesas correntes	40,6	1.238,3	1.278,9
Despesa de capital	11.932,9	8.502,8	20.435,7
Investimento	2.638,7	8.500,3	11.139,0
Transferências de capital	9.294,2	2,5	9.296,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	295.781,5	214.375,0	510.156,5
Ativos financeiros	1.974,3	529,5	2.503,7
Passivos financeiros	0,0	19.152,4	19.152,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	11.001,6	-4.134,5	6.867,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de julho dos SFA e EPR ascendeu a -1,1 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -0,9 milhões de euros, e o de capital um resultado de 3,8 milhões de

euros. A despesa primária fixou-se nos 79,7 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em -1,0 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)

€ Milhares

	2021		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	43.407,2	31.478,3	74.885,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	43.407,2	31.478,3	74.885,6
Transferências correntes	43.001,8	29.418,7	72.420,5
Receita de capital	2.810,3	991,1	3.801,4
Venda de bens de investimento	9,7	0,2	9,9
Transferências capital	2.796,3	988,1	3.784,4
Receita efetiva	46.217,5	32.469,5	78.687,0
Despesa corrente	42.930,5	32.900,6	75.831,1
Consumo público	12.134,5	31.871,9	44.006,5
Despesas com o pessoal	3.408,2	18.329,4	21.737,6
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	8.726,4	13.542,5	22.268,9
Subsídios	975,4	0,0	975,4
Juros e outros encargos	99,0	6,2	105,2
Transferências correntes	29.721,6	1.022,5	30.744,1
Despesa de capital	2.350,5	1.611,5	
Investimento	861,2	1.611,5	2.472,7
Transferências de capital	1.489,3	0,0	1.489,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	45.280,9	34.512,1	79.793,1
Saldo global	936,6	-2.042,7	-1.106,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O quadro XIII apresenta os saldos de 2021 dos subsectores do Governo Regional, SFA e

EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

€ Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	julho 2021	janeiro-julho 2021	julho 2021	janeiro-julho 2021
Saldo global	35.969,0	353.991,0	3.550,8	-131.897,4
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	34.267,8	348.432,9	3.458,2	-121.975,7
Despesa corrente primária	59.657,7	455.913,4	92.550,5	658.068,4
Saldo corrente primário	50.439,2	397.249,5	19.635,7	-69.523,1
Saldo de capital	1.701,1	5.876,1	92,7	-9.921,7
Despesa primária	72.950,2	519.366,3	107.454,6	729.706,1
Saldo primário	52.140,3	402.807,6	19.728,4	-79.444,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a 348,4 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido 5,9 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 402,8 milhões

de euros em 2021. Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada em 2021 foi de 588,5 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 710,5 milhões de

euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 61,7 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 71,6 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os

650,3 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 782,2 milhões de euros.

No quadro XIV está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR			€ Milhares	
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	julho 2021	janeiro-julho 2021	julho 2021	janeiro-julho 2021
Receita corrente	110.096,8	853.162,8	112.186,3	588.545,3
Impostos diretos	7.189,3	79.908,3	7.189,3	79.908,3
Impostos indiretos	41.641,4	306.641,1	41.641,4	306.641,1
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	61.266,1	466.613,5	63.355,5	201.995,9
Transferências correntes	47.922,2	156.596,9	47.952,0	158.337,0
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	46.606,8	146.821,0	46.606,8	146.927,7
Diferenças de consolidação				0,0
Receita de capital	14.993,6	69.011,0	14.996,7	61.716,0
Venda de bens de investimento	9,7	88,4	9,9	1.698,1
Transferências capital	14.976,1	58.497,9	14.976,1	58.730,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	11.613,0	34.839,0	11.613,0	34.873,3
Outras receitas de capital	7,9		10,7	1.287,5
Diferenças de consolidação				0,0
Receita efetiva	125.090,5	922.173,9	127.182,9	650.261,2
Despesa corrente	75.829,0	504.729,9	108.728,1	710.520,9
Consumo público	50.230,7	365.308,1	82.102,7	560.108,1
Despesas com o pessoal	36.492,6	243.667,4	54.822,0	371.868,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	13.738,1	121.640,7	27.280,7	188.239,9
Subsídios	2.220,1	21.397,1	2.218,5	21.397,1
Juros e outros encargos	16.171,4	48.816,6	16.177,5	52.452,6
Transferências correntes	7.206,9	69.208,1	8.229,4	76.245,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	176,1	1.128,6	176,1	1.128,6
Diferenças de consolidação				318,0
Despesa de capital	13.292,5	63.135,0	14.904,0	71.637,7
Investimento	9.566,8	43.051,9	11.178,3	51.552,1
Transferências de capital	3.725,7	20.083,1	3.725,7	20.085,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.619,6	3.745,7	1.619,6	3.745,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0
Despesa efetiva	89.121,5	568.182,8	123.632,1	782.158,7
Saldo global	35.969,0	353.991,0	3.550,8	-131.897,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2021 ascendia a 145,1 milhões de euros, dos quais 53,3% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 9,0% do montante do passivo verificado;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 102,0 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de julho, comparando com 31/07/2020, a Região aumentou os passivos em 26,8 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -18,1 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram em termos homólogos (-4,5 milhões de euros);
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.570,9 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,2 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de julho de 2021 correspondem a 15,7 milhões de euros, dos quais 13,1 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (84,3%) seguindo-se o Governo Regional (8,7%);
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 52,8% do total do Passivo e 93,9% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a 2021 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Total	julho de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	106.566,72	90.977,70	15.183,52	13,63%	20,37%	-58,18%
Despesas com Pessoal	5.893,98	5.174,71	3,30	94,12%	114,94%	3,96%
Aquisições de Bens e Serviços	76.654,15	75.807,46	14.692,51	22,95%	25,06%	-52,42%
Juros e outros encargos	11.747,32	5.074,69	327,83	-11,56%	-23,25%	-93,76%
Transferências Correntes	11.777,52	4.570,25	148,36	0,07%	66,19%	-3,30%
Subsídios	382,68	252,04	0,00	-88,22%	-91,94%	0,00%
Outras Despesas Correntes	111,08	98,54	11,52	10,27%	35,68%	0,00%
Despesas de Capital	38.528,51	26.328,68	466,49	-11,76%	-10,05%	86,99%
Aquisições de Bens de Capital	18.388,35	8.149,95	235,91	-13,26%	-15,59%	1149,26%
Transferências de Capital	20.140,16	18.178,73	230,58	-10,35%	-7,33%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	145.095,23	117.306,38	15.650,01	5,56%	11,88%	-57,19%
Total excluindo novas EPR	102.033,00	74.256,87	2.523,68	36,97%	77,17%	-60,73%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	julho de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	44.635,63	33.851,47	1.135,95	98,55%	270,40%	0,71%
Despesas de Capital	32.681,95	23.182,12	231,21	-12,34%	-9,41%	0,00%
Total	77.317,58	57.033,59	1.367,16	29,37%	64,22%	0,59%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	julho de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	12.831,25	12.293,38	1.090,36	267,93%	324,71%	0,00%
Despesas de Capital	220,89	220,89	0,00	4538,84%	4538,84%	0,00%
Total	13.052,14	12.514,27	1.090,36	273,75%	331,63%	0,00%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	julho de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	49.099,84	44.832,86	12.957,22	-27,60%	-29,45%	-61,99%
Despesas de Capital	5.625,67	2.925,67	235,28	-11,77%	-20,41%	1188,93%
Total	54.725,51	47.758,53	13.192,49	-26,24%	-28,96%	-61,32%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Direção Regional do Património e Informática

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional Adjunta das Finanças

Direção Regional Adjunta Assuntos Parlamentares, Relações Externas e Coordenação

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Juventude e Desporto

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspeciva

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Instituto de Desenvolvimento Regional

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agência Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Conselho Económico e da Concertação Social

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ♦ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ♦ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ♦ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho).....</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho).....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)</i>	<i>9</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho).....</i>	<i>11</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho).....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (Janeiro-julho)</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)</i>	<i>16</i>
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)</i>	<i>17</i>
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>19</i>
<i>QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho).....</i>	<i>20</i>
<i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (julho).....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2021 (valores acumulados)</i>	<i>24</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2021 (valores acumulados).....</i>	<i>24</i>
<i>Quadro XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2021 (valores acumulados)</i>	<i>24</i>
<i>Quadro XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de julho de 2021 (valores acumulados)</i>	<i>24</i>

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2021

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Agosto de 2021

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL